

PARECER Nº: 05/2022 - Comissões de

JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE.

PROCESSO Nº: 2310/2022

INTERESSADO: VER. DR MARCOS

**PINCHIARI** 

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 73/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 73/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de Hospital Odontológico no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR.ª ANA VETERINÁRIA VAVÁ DA CHURRASCARIA DR. PEDRO AWADA Vereadora Vereador Vereador





Aprovado o Parecer nº 05/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de SAÚDE na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 73/2022.

Presidentes e Membros:

DR.ª ANA VETERINÁRIA RODOLFO DONETTI Vereadora

Vereador

**CARLOS FERREIRA** Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA LUCAS ZACARIAS PROF. JOBERT MINHOCA Vereador Vereador Vereador

DR. PEDRO AWADA Vereador

BAHIA DO LAVA RÁPIDO Vereador

RICARDO ZÓIO Vereador

